



## ATO DE AUTORIZAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034.2024-SME

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INDUMENTÁRIAS JUNINAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 51.490.911/0001-85, localizada na R Vila Santana, nº 102, Sem Bairro, Monsenhor Tabosa/CE**, pelo o valor global de **R\$ 33.077,46 (trinta e três mil, e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de Junho de 2024.

**Maria Silva Sampaio**

Ordenador(a) de Despesas

**Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Monsenhor Tabosa/CE**

